



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU DA UNIDADE DE APOIO JURÍDICO

ATA N.º 1

----Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos e, na sequência do despacho número 146/2022 – PCM, de catorze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram no Edifício dos Paços do Município o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes a Diretora de Departamento de Administração Geral, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que presidiu, a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, e a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, para definição da aplicação dos métodos de seleção.-----

----O Júri deliberou que nos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, serão considerados os seguintes fatores e respetivas valorações/ponderações: -----

----**A Avaliação Curricular (AC)** - visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: -----

a) **Habilitações Académicas (HA)** - Licenciatura adequada ou Mestrado (pós-Bolonha) – será atribuída a classificação correspondente à nota final de curso, acrescendo, ainda: -----

- Pela titularidade de outra licenciatura – 1 valor; -----
- Pelo grau de Mestrado concluída após Licenciatura de 4/5 anos – 1 valor;--
- Doutoramento – 1 valor;-----
- E até ao limite máximo de 20 valores;-----

b) **Experiência Profissional (EP)** - sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto: sem experiência – 0 valores; experiência igual ou inferior a 4 anos – 14 valores; entre 4 e inferior ou igual a 10 anos – 16 valores; entre 10 e inferior ou igual a 16 anos – 18 valores e superior a 16 anos – 20 valores; -----

c) **Formação Profissional (FP)** - sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com

1 Sabina



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

o exercício do cargo a que concorre. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado e com duração igual ou superior a 7 horas: -----

a) de 0 a 100 horas de formação – 14 valores; -----

b) de 101 a 200 horas de formação – 18 valores; -----

c) mais de 201 horas de formação – 20 valores. -----

A avaliação curricular será efetuada numa escala de 0 a 20 e resultará da seguinte fórmula: **AC = (HA+EP+FP)/3** -----

----**Entrevista Pública de Seleção (EPS)** - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, focando-se na capacidade de Liderança, Motivação, Orientação Estratégica, Orientação Para Resultados, Gestão da Mudança e da Inovação, Orientação para o Cidadão e para Serviço Público e Sensibilidade Social, e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----**A classificação final (CF)** dos métodos de seleção será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:-----

CF = AC (30%) + EPS (70%).-----

----Forma do processo - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no número 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a audiência dos interessados.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu a presidente do Júri por encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e vai ser assinada por todos os presentes:

Bernardete Sabina

